

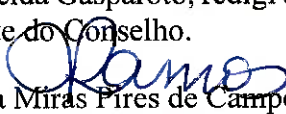


ATA DA 366ª TRECENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA
26.03.2025

Ata da trecentésima sexagésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em vinte e seis de março de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sala do – Centro de Especialidades, localizada à Rua Emilio Carlos Tosi nº 80 - Jardim São Vicente – Itupeva – São Paulo. Com a presença dos Conselheiros de Saúde e visitantes, conforme lista de presença **anexo I**. A Presidente do Conselho Sr^a Mafalda Maria Mira Pires Campos Ramos, inicia a reunião às dezessete horas e quinze minutos, saudando a todos, agradece a presença, e justifica que foi avisada pela Secretaria de Educação que a sala do HTPC, estava sendo utilizada para receber os materiais escolares, e uniformes e não seria possível que a reunião fosse realizada no local; por essa razão a alteração do local para a reunião; confirma o quórum; e lê a Pauta: Item 1 - **Justificativa de falta**. Item 2 - **Deliberação da Ata da 365ª Reunião Ordinária**. Item 3 - **Apreciação do Relatório Anual de Gestão (RAG)** - Srt^a Maiara. Item 4 - **Apreciação da Programação Anual de Saúde 2026** (documento base) – Srt^a Maiara. Item 5 - **Liberação para a Comissão de Fiscalização do Hospital realizar a fiscalização no serviço do Centro de Acolhimento Inclusão e Orientação (CAIO)** – Sr. ^a Mafalda. Item 6- **Regimento Interno Capítulo VIII-** Substituição de membros – Artigo nº 55 – O membro, titular ou suplente, que faltar injustificadamente a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) reuniões alternadas será automaticamente destituído das funções de Conselheiro. - Sr.^a Mafalda. Tem 7- **Contrato do Hospital que conste a contratação do Laboratório interno do Hospital** – Sr. ^a Elaine. Item 8 - **Informações referentes a Empresa Home Health** – Sr. ^a Elaine. Item 9 - **Possibilidade de transporte próprio somente para Pacientes Autistas** – Sr.^a Aline. Informes 1- **Resumo da Reunião do Conselho Gestor do Hospital São Vicente de Paulo** – Sr. Agostinho e Sr. Reinaldo Baião. Item 1 - **Justificativa de falta**; justificaram a ausência os Conselheiros: Sr. Agostinho de Paulo Campos, Janayna Januário Lins e Marcia Aparecida dos Santos Donaire Churra. Item 2 - **Deliberação da Ata da 365ª Reunião Ordinária** a Presidente do Conselho, perguntou aos Conselheiros se todos receberam e se todos leram a ata, após confirmação, coloca em aprovação, e todos aprovaram. Item 3 - **Apreciação do Relatório Anual de Gestão (RAG)** – **anexo II** - com a palavra a Srt^a Maiara- disse que a cada quadrimestre é apresentado a Prestação de contas para o Conselho Municipal de Saúde e a Audiência Pública na Câmara Municipal, e todas as informações estão contidas nesse relatório, disponibilizado no sistema DIGISUS – Ministério da Saúde; foi enviado para todos os conselheiros, para análise e discussão. Após esclarecimentos foi colocado em votação o **Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022-2025 e aprovado por todos**. Na sequência Item 4 - **Apreciação da Programação Anual de Saúde 2026 – anexo III-** com a palavra a Srt^a Maiara disse que esse plano é o da Gestão anterior, conforme a legislação, e será revisto após a conferência Municipal de Saúde; após esclarecimentos foi colocado em votação e aprovado por todos.; finaliza agradecendo a todos pela oportunidade. Item 5 - **Liberação para a Comissão de Fiscalização do Hospital realizar a fiscalização no Serviço do Centro de Acolhimento Inclusão e Orientação (CAIO), com a palavra** a Secretária de Saúde, disse que o CAIO, atende 150 pacientes, já está acima da capacidade; sugeriu para que a Supervisora Kelly, venha até o Conselho para fazer apresentação. Item 6- **Regimento Interno Capítulo VIII-** Substituição de membros – Artigo nº 55 –com a palavra a Sr^a Mafalda disse que a intenção é alterar o regimento para que os candidatos inscritos, possam ocupar as vagas em aberto, independente do bairro, no momento são dez vagas disponíveis. Com a palavra a Dr^a Leticia Gobbi Tarallo – auxiliar jurídica da Secretaria de Saúde, sugeriu que os conselheiros se reúnam para que façam as sugestões das alterações necessárias no regimento, e entregar as sugestões, para que ela faça a revisão; e após enviar a solicitação para a Secretaria de



Assuntos Jurídicos do Município avaliar e solicitar a publicação; e todos concordaram. Tem 7- **Contrato do Hospital que conste a contratação do Laboratório interno do Hospital** – com a palavra a Conselheira Ingrid disse que foi realizada uma visita ao Hospital; um dia antes elas combinam com o Hospital data e hora; e o setor escolhido dessa vez foi a enfermagem; foi realizado alguns questionamentos; assim que o relatório estiver pronto será disponibilizado aos Conselheiros. Item 8 - **Informações referentes a Empresa Home Health**- com a palavra a Secretária de Saúde disse que não tem contrato, o serviço é realizado através do Consorcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana em Campinas- CISMETRO. Item 9 - **Possibilidade de transporte próprio somente para Pacientes Autistas** - com a palavra a Conselheira Sr.^a Aline sugeriu fazer uma parceria com a Secretaria de Educação para transportar os autistas separados dos outros pacientes para as terapias; e com motoristas que tenham empatia, e treinados para o atendimento específico. A Secretária de Saúde Catarina disse, que no momento não é possível atender à solicitação; o setor de transporte sanitário está passando por estruturações; serão admitidos mais dez motoristas, e o município está recebendo uma doação do Governo do Estado de São Paulo de cinco veículos seminovos. Informes 1- **Resumo da Reunião do Conselho Gestor do Hospital São Vicente de Paulo** – com a palavra o Sr. Reinaldo Baião disse que a crise do Hospital de Caridade do Hospital São Vicente continua, alguns conselheiros foram desligados, os convênios foram renovados por mais três meses sem aditamento; e os atendimentos continuam normalmente; disse que é importante que os Conselheiros estejam atentos e informados das suas atribuições, pois nem todos tem o conhecimento técnico específico para avaliação/deliberação; o Conselho Gestor Hospital São Vicente aguarda a auditoria do Tribunal de contas, para que tudo seja esclarecido. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerra a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos e para que tudo conste, eu, Fátima Aparecida Gasparoto, redigi a ata, que após lida e aprovada pelos conselheiros, vai assinada pela Presidente do Conselho.


Mafalda Maria Miras Pires de Campos Ramos
RG nº 4.349.084
Presidente do Conselho de Saúde de Itupeva



ITUPEVA
PREFEITURA

SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE

Lista de presença da 366ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2024/2025

Dia 26/03/2025 – 17:00 horas

ENTIDADE ORGÃO	NOME		ASSINATURA
Gestão	Catarina Hass Lopes Di Giovanni	T	
		S	
	Izalda Ferreira de Moraes	T	
	Simone Farias Silva	S	
	Carolina Carla Domingues Paes	T	
Prestadores de Serviços	Dulce Mara da Silva Gomes	S	
	Flávia Salles	T	
	Catarina Cesário Vaz Correia APAE	S	
	Aline Regina dos Santos Silva	T	
	Agostinho de Paulo Campos	S	
Usuários			
USF São João	Mafalda M. M. P. C. Ramos	T	
UBS CS III	VAGO	S	
USF SANTA FÉ	Reinaldo Baiao de Oliveira	T	
	Márcia Ap. dos Santos D. Churra	S	
	Ingrid Edith Braun Martinez Mendes	T	
UBS GUACURI	Lucinéia de Jesus dos Reis da Silva	S	
USF SANTA ELISA	VAGO	T	
	Flávio de Oliveira Rosa	S	
	Rosana de Fátima da Silva	T	
UBS CHAVE	VAGO	S	
USF RIO DAS PEDRAS	Maria Izabel da Hora Silva	T	
	VAGO	S	



ITUPEVA
PREFEITURA

SAÚDE
SECRETARIA DE
SAÚDE

Lista de presença da 366ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2024/2025

Dia 26/03/2025 – 17:00 horas

USF HORTENSÍAS	Raimundo Ferreira da Costa	T	<i>Raimundo de Ferreira da Costa</i>
	VAGO	S	
UBS NOVA ERA	Débora Fernanda da Costa Marchiori	T	<i>Débora Fernanda da Costa Marchiori</i>
	Maria de Fátima Carneiro	S	
	VAGO	T	
USF MONTE SERRAT	VAGO	S	
	VAGO	T	
USF QUILLOMBO	Mario Antonio Stella	T	<i>Mario Antonio Stella</i>
	VAGO	S	
UBS MEDEIROS	VAGO	T	
	VAGO	S	
FUNCIONÁRIOS DE SAÚDE	Janayna Januário Lins	T	
	Elaine Cristina do Nascimento	T	<i>Elaine</i>
	VAGO	T	
	VAGO	T	
	VAGO	T	<i>Q2</i>



ITUPEVA
PREFEITURA

SAÚDE

SECRETARIA DE
SAÚDE

Lista de presença da 366ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2024/2025
Dia 26/03/2025 – 17:00 horas

	NOME	ENTIDADE/ORGÃO
1	Maria da Seixas Thomaz	Sec. Saúde
2	Maria J. J. J. Damasceno	Distrito / Prof
3	Donalberto B. B. B.	Prof
4	Jefferson W. S. S.	Associação
5	Edson S. S.	Associação
6	Paulo M. M.	Associação
7	Helena G. G.	Sec. Saúde
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		

Deliberação – 002/2025

Itupeva, 26 de março de 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária 366ª do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 26 de março de 2025, deliberou:

- Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024;
- Aprovar a Programação Anual de Saúde para o ano de 2026;



Mafalda Maria Miras Pires de Campos Ramos
RG nº 4.349.084
Presidente do Conselho de Saúde de Itupeva

Relatório Anual de Gestão 2024

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	ITUPEVA
Região de Saúde	Jundiaí
Área	200,52 Km²
População	74.119 Hab
Densidade Populacional	370 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 18/03/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE
Número CNES	6360548
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45780061000157
Endereço	RUA JUNDIAI 121
Email	sec.saude@itupeva.sp.gov.br
Telefone	11 45912483

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ROGERIO CAVALIN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI
E-mail secretário(a)	catarina.giovanni@itupeva.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1145912483

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1991
CNPJ	13.598.672/0001-92
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Catarina Hass Lopes Di Giovanni

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 18/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 09/01/2025

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Jundiaí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CABREÚVA	259.807	48473	186,57
CAMPO LIMPO PAULISTA	80.048	79663	995,19
ITUPEVA	200.516	74119	369,64
JARINU	207.671	39531	190,35
JUNDIAÍ	431.969	460313	1.065,62

LOUVEIRA	55.349	54111	977,63
VÁRZEA PAULISTA	34.627	119576	3.453,26

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Av. Eduardo Anibal Lorençon		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Mafalda Maria Miras Pires Campos		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	11	
	Governo	2	
	Trabalhadores	5	
	Prestadores	2	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
27/05/2024	20/09/2024	27/02/2025

• Considerações

Para que este instrumento atinja seu objetivo que é permitir a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidiando as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação municipal em saúde, segue as informações atualizadas pela Secretaria de Saúde.

A seguir destacamos os itens que necessitam de realizar as alterações, já incluído as informações que não foram apresentadas.

1.2. Secretaria de Saúde

CNPJ: 13.598.672/0001-92

Endereço: Avenida Aníbal Lourençon, 74,Parque das Vinhas, Itupeva

1.4. Fundo de Saúde

- Lei do Fundo Municipal de Saúde: nº 650 de 03/05/1991, alterada pelas leis nº 1.023 de 20/02/1998 e nº 1.741 de 21/07/2009.

1.7. Conselho de Saúde

- Lei do Conselho Municipal de Saúde: nº 643 de 13/03/1991, alterada pela lei nº 1.022 de 20/02/1998

Endereço: Avenida Aníbal Lourençon, 74, Itupeva

Número de conselheiros por segmento:

- Gestores / Prestadores: 04

- Funcionários: 05

- Usuários: 12

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadrienais amplamente indicadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), sob responsabilidade da respectiva esfera de gestão, visando o alcance dos objetivos do SUS, promovendo articulações entre os demais entes federativos para o cumprimento de suas responsabilidades, respeitando-se os princípios de sua construção: universalidade, equidade, integralidade, hierarquização, regionalização e participação social.

Consta do RAG, ora apresentado, uma consolidação de informações da execução física e financeira coletadas nas bases de dados oficiais do Ministério da Saúde (MS), com registros da atuação descentralizada no âmbito do SUS, como também da execução municipal e centralizada das intervenções em saúde.

Todas as propostas têm como principal objetivo as melhorias das condições de saúde da população brasileira, a garantia dos direitos do cidadão, o respeito ao paciente e a humanização da prestação de serviços.

Esses resultados devem permitir a avaliação da participação do município na operacionalização da política de saúde e na obtenção dos resultados alcançados, referido às diretrizes traçadas pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS); às metas e indicadores de 2023; às ações da Lei Orçamentária Anual de 2023.

Cabe ressaltar que a Lei Complementar nº141, aprovada em 13 de janeiro de 2012 (LC no 141/2012), traz importantes inovações de gestão para o município.

O Projeto SUS é uma política de construção da democracia que visa à ampliação da esfera pública, a inclusão social e redução de desigualdades, além disso, pretende configurar-se em direcionamentos para o desenvolvimento das políticas públicas de saúde do município de Itupeva de acordo com as constatações e análises desenhadas

Assim, a Secretaria de Saúde de Itupeva apresenta o RAG de suas atividades desenvolvidas no ano de 2024, que tem como objetivo apresentar os resultados alcançados a partir do planejamento prévio realizado, considerando o PAS vigente, bem como a PAS do ano de 2024, de acordo com as previsões orçamentárias aprovadas e as necessidades de saúde apresentadas.

Pretende ainda servir de instrumento de transparência de gestão, a partir de sua interface com o Conselho Municipal de Saúde e com a população do município. Desta forma, este relatório busca servir de instrumento no processo de planejamento do Sistema Único de Saúde, visando à efetividade das ações desenvolvidas de acordo com as necessidades de saúde apresentadas.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	2585	2469	5054
5 a 9 anos	2555	2435	4990
10 a 14 anos	2427	2313	4740
15 a 19 anos	2522	2313	4835
20 a 29 anos	5414	5182	10596
30 a 39 anos	6015	5566	11581
40 a 49 anos	4745	4529	9274
50 a 59 anos	3328	3293	6621
60 a 69 anos	1983	2039	4022
70 a 79 anos	863	985	1848
80 anos e mais	320	449	769
Total	32757	31573	64330

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 20/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
ITUPEVA	842	846	891	963

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 20/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	295	491	182	84	167
II. Neoplasias (tumores)	139	108	146	191	251
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	26	38	29	14	24
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	55	44	50	43
V. Transtornos mentais e comportamentais	110	99	65	88	83
VI. Doenças do sistema nervoso	39	39	56	58	76
VII. Doenças do olho e anexos	181	124	137	156	251
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	5	6	7	10
IX. Doenças do aparelho circulatório	318	315	309	457	503
X. Doenças do aparelho respiratório	189	175	337	445	533
XI. Doenças do aparelho digestivo	332	254	409	410	571
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	167	180	196	239	346
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	36	29	47	54	70
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	253	136	247	271	388
XV. Gravidez parto e puerpério	538	563	579	574	586
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	63	50	73	87	83
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	29	26	14	24	15
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	33	49	46	57	64
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	299	299	320	296	468

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	91	15	69	225	173
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3181	3050	3311	3787	4705

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	49	109	33	5
II. Neoplasias (tumores)	42	61	74	64
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	8	10	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	1	-	4
VI. Doenças do sistema nervoso	8	10	8	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	104	116	99	104
X. Doenças do aparelho respiratório	29	24	36	28
XI. Doenças do aparelho digestivo	22	17	18	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-	4
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	11	19	13
XV. Gravidez parto e puerpério	-	3	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	5	9	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	3	4	3
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	4	5	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	32	45	30	34
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	341	420	346	312

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 20/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA.

A taxa de crescimento anual caracteriza fortemente pela migração de pessoas para o município, e nem sempre em boas condições socioeconômicas, o que demanda agilidade da equipe local no sentido de equacionar problemas futuros de saúde.

O Censo de 2022 identificou que houve crescimento populacional no município, passando de 64.330 pessoas para 70.616, o que apresenta aproximadamente 9%, porém para análise deste Relatório será utilizada a população de 2024, tendo como Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (dataSUS/TABnet).

São homens, 50,26% dos habitantes, enquanto as mulheres representam 49,74%.

Segundo SIB/ANS/MS - 12/2024, 33.023 habitantes, ou seja, 46,76% possuem planos privados de saúde e 53,23% dependem do Sistema Único de saúde do município.

Vale ressaltar, que 59,18 % da população possui entre 20 e 59 anos, ou seja, em faixa etária economicamente ativa, o que aponta para um cenário atual e perspectiva corrente de desenvolvimento local. Estamos passando por um processo de inverso da pirâmide.

A população de Itupeva caracteriza-se como uma população jovem, pois 22,16% encontram-se na faixa de 00 a 14 anos, 22,38% na faixa de 15 a 29 anos, e 43,49% na faixa de 30 a 59 anos. Os idosos, acima de 60 anos representam 11,93% da população.

Constatou-se que 63,10 % da população feminina encontra-se na faixa etária classificada como idade fértil (10 a 49 anos), fato que demanda grande preocupação por parte da equipe gestora municipal com oferta de programas e ações específicas para a Saúde da Mulher, visando ações de promoção em saúde, prevenção ou ações da área curativa.

Muitas pessoas idosas são acometidas por doenças e agravos crônicos não transmissíveis (DANT) - estados permanentes ou de longa permanência - que requerem acompanhamento constante, pois, em razão da sua natureza, não têm cura, e essas condições geralmente tendem a comprometer de forma significativa a qualidade de vida dos idosos

Se considerarmos saúde de forma ampliada torna-se necessária alguma mudança no contexto atual em direção à produção de um ambiente social e cultural mais favorável para população idosa. Contribuir para que mais pessoas alcancem as idades avançadas com o melhor estado de saúde possível é o grande objetivo nesse processo de envelhecimento ativo e saudável.

3.2 é NASCIDOS VIVOS:

Por intermédio desses registros é possível subsidiar as intervenções relacionadas à saúde da mulher e da criança para todos os níveis do SUS, como ações de atenção à gestante e ao recém-nascido. O acompanhamento da evolução das séries históricas do SINASC permite a identificação de prioridades de intervenção, o que contribui para efetiva melhoria do sistema.

Em 2021, 2022, 2023 e 2024, foram registrados respectivamente 846, 891, 959 e 864 o número de nascidos vivos no município, sendo a média do período de 890.

3.3 é PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO:

As análises das causas de internações podem ser de grande valia para os gestores envolvidos com a Atenção Primária de Saúde (APS), podendo funcionar como balizadores de sua qualidade, contribuindo para a avaliação das políticas de saúde, assim como deter a possibilidade de incluir indicadores da atividade hospitalar para serem utilizados como medida indireta do funcionamento da APS no município.

Conforme sistema SIH/SUS as principais causas de internação da população de Itupeva foram decorrentes às seguintes motivações: Gravidez, Parto e Puerpério (12,46%); Doenças do Aparelho Digestivo (12,14%); Doenças do Aparelho Respiratório (11,33%); Doenças do Aparelho Circulatório (10,69%); Causas Externas (9,93 %); as demais causas de internações somam 43,45% do total.

De acordo com o Sistema de Informação Hospitalar é SIH - 2024 do total das 4691 internações realizadas por munícipes que residem no município de Itupeva, 2.047 ou 43,64% foram realizadas no Hospital Nossa Senhora Aparecida em Itupeva.

3.4 é MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

A análise das causas de morbidade também pode ser de grande valia para os gestores envolvidos com a Atenção Primária de Saúde (APS), podendo funcionar como balizadores de sua qualidade, contribuindo para a avaliação das políticas de saúde, assim como deter a possibilidade de incluir indicadores da atividade hospitalar para serem utilizados como medida indireta do funcionamento da APS no município.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	4	49	109	33
II. Neoplasias (tumores)	37	56	42	61	74
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	12	18	8	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	-	5	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	4	9	8	10	8
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	84	86	104	116	99
X. Doenças do aparelho respiratório	27	33	29	24	36
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	16	22	17	18
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	2	2	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	13	14	11	19
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	3	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	7	6	5	9
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	10	5	3	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	2	4	4	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	23	32	45	30
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	216	278	341	420	346
Fonte:	Base de dados do município - SIM				

Conforme apresentado as principais causas de internação da população de Itupeva foram decorrentes às seguintes motivações: Doenças do Aparelho circulatório (28%); Neoplasias (tumores) (21,14%); Doenças do Aparelho Respiratório (9,71%); algumas doenças infecciosas e parasitárias (9,14%); Causas Externas de morbidade e mortalidade (8,57%). As demais causas de internações somam 23,42% do total.

Para o ano de 2023, foram registrados no Sistema de Informação Mortalidade é base de dados do município 312 óbitos. Os dados de 2024 não estão disponíveis nos bancos de dados oficiais.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	28.768
Atendimento Individual	102.448
Procedimento	99.680
Atendimento Odontológico	16.411

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	2211	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	148976	1290829,30	-	-
03 Procedimentos clinicos	342064	1609852,04	1729	733854,27
04 Procedimentos cirurgicos	87	1781,46	246	150122,43
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	19	2868,44	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	8032	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	62	4442,03

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	92433	1701,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	664936	4667917,09	-	-
03 Procedimentos clinicos	835861	2936982,08	1730	734371,87
04 Procedimentos cirurgicos	6060	68657,91	378	210831,64
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	178	38241,74	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 20/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	4930	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	5162	-
Total	10092	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- A produção ambulatorial SUS (Sistema Único de Saúde) refere-se aos serviços de saúde prestados em ambulatórios, unidades básicas de saúde, centros de especialidades, e outros estabelecimentos de saúde que fazem parte do sistema público de saúde do Brasil.
- Essa produção inclui consultas médicas, exames laboratoriais, procedimentos ambulatoriais, atendimentos de enfermagem, fornecimento de medicamentos básicos, entre outros serviços que são oferecidos de forma ambulatorial, ou seja, sem a necessidade de internação hospitalar.
- A produção ambulatorial é um indicador importante para avaliar a capacidade de atendimento e o acesso da população aos serviços de saúde, bem como para monitorar a eficiência e a qualidade do sistema de saúde pública.
- Em 2024, foram realizadas 28.768 visitas domiciliares. A visita médica domiciliar pode proporcionar uma gama de benefícios para o paciente, incluindo um atendimento mais personalizado, confortável e adaptado às suas necessidades individuais, além de uma melhor compreensão do contexto em que vivem. Isso pode contribuir significativamente para uma abordagem mais eficaz e centrada no paciente no cuidado de saúde.
- O município fortaleceu atendimento na Atenção Primária. Foram registrados 102.448 atendimentos individuais e 99.680 procedimentos, correspondendo 0,97 procedimentos para cada atendimento individual. O número de atendimentos odontológicos foi de 16.411
- A Produção de Urgência e Emergência apresentou 493.357 procedimentos, sendo 342.064 procedimentos clínicos, 87 procedimentos cirúrgicos e 148976 procedimentos com finalidade diagnóstica. O município conta com Pronto Socorro como porta de entrada do Hospital Nossa Senhora e uma Serviço Pré-Hospitalar móvel.
- O CAPS realizou 8032 atendimentos/acompanhamentos psicossociais e 62 tratamentos dos transtornos mentais e comportamentais.
- A avaliação da produção de atenção especializada envolve uma análise dos serviços de saúde oferecidos por profissionais especializadas em determinadas áreas médicas.
- No ano de 2024, a produção de Atenção Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos totalizou 1.599.468 procedimentos registrados pelos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, sendo 52,25 procedimentos clínicos e 41,57% procedimentos com finalidade diagnóstica e 6,18% outras finalidades.
- No bloco Vigilância em Saúde por grupo, foram registrados no SIASUS 10.092 procedimentos.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	4	4
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	7	7
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	29	29

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	27	0	0	27
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	29	0	0	29

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 18/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- Os estabelecimentos de saúde do município encontram-se cadastrados no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, da seguinte forma:
- Tipo de Gestão.
- 01 Secretaria de Saúde (Núcleo de Regulação);
- 01 Ambulatório de Especialidades;
- 01 Centro de Diagnóstico por Imagem;
- 12 Unidades Básicas de Saúde, sendo 09 Equipe de Estratégia Saúde da Família e 09 equipes de Atenção Primária.
- 01 Centro de Especialidades Odontológicas ¿ CEOM;
- 01 Consultório Odontológico Escolar ¿ VI. São João;
- 01 Centro de Atenção Psicossocial ¿ CAPS;
- 01 Ambulatório de Saúde Mental ¿ ASM;
- 01 Farmácia;
- 01 Ambulatório de Fisioterapia;
- 01 Vigilância Sanitária - VISA;

01 Vigilância Epidemiológica - VE;
01 Unidade Vigilância em Zoonoses - UVZ;
01 SESNUTRI - Serviço Social e Nutrição Enteral;
01 Hospital Municipal;
01 Serviço de Ambulância Urgência e Emergência
01 Transporte Sanitário;
01 Farmácia Central & Farmácia Central
01 Centro de Práticas Integrativas
01 equipe Melhor em Casa
01 Centro Acolhimento Inclusão e Orientação & C.A.I.O

No ano de 2024, passou a compor a Secretaria de Saúde o Departamento de Fauna e Bem Estar Animal (DEFBEA).

Espera Administrativa (Gerência)

01 Privada: APAE de Itupeva

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	4	1	8	0
	Bolsistas (07)	9	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	62	32	74	119	33
	Informais (09)	0	0	0	11	0
	Intermediados por outra entidade (08)	303	64	22	114	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	3	4	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	7	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	2	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	9	0	0	0	0
	Outros	3	0	0	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	15	3	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	2	12	7	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	2	7	9	
	Celetistas (0105)	0	0	0	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	7	
	Outros	0	3	3	3	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	14	15	14	14	
	Bolsistas (07)	7	5	4	10	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	351	337	427	474	
	Informais (09)	0	0	0	10	
	Intermediados por outra entidade (08)	272	393	391	410	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	8	15	26	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	9	0	0	1	
	Celetistas (0105)	2	9	15	17	
	Intermediados por outra entidade (08)	12	3	6	6	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	97	138	106	119	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 20/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os funcionários autônomos cadastrados por intermédio da OS estão locados no Hospital Nossa Senhora Aparecida, contrato de Gestão.

Devido à alta rotatividade dos profissionais com vínculo empregatício no setor público, há necessidade de atualizar constantemente o Programa Nacional de Cadastramento de Saúde ã CNES.

As informações disponibilizadas no item 6 é Profissionais da Saúde, não representam o quadro em 2024. A alta rotatividade de profissionais de saúde estabelecimento de saúde privado com cadastro desatualizado dificultam apresentação de dados aproximado da realidade, porém o número de funcionários lotados na Secretaria de Saúde, técnicos e de Apoio em 2024 foram: 395 Funcionários Efetivos, 22 Funcionários Comissionados, 13 Estagiários e 42 Funcionários em Processos Seletivos, totalizando 472 Funcionários.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO COM QUALIDADE

OBJETIVO Nº 1 .1 - Propor estrutura física adequada para as Unidades de Saúde, com ambiência acolhedora e respeitando os padrões de qualidade, que facilite melhoria nas práticas e qualifique o processo de trabalho das Equipes de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construir 400 M2 da base do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Urgência e Emergência.	400 M2 Construído.	Número	2021	0	400	400	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para construção da base do Atendimento Pré Hospitalar Móvel de Urgência e Emergência juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório;									
Ação Nº 4 - Elaborar o cronograma de construção.									
2. Construir 400 M2 da base do Transporte Sanitário.	400 M2 construído.	Número	2021	0	400	400	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para construção da base do Transporte Sanitário juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório;									
Ação Nº 4 - Elaborar o cronograma de construção.									
3. Construir 375 M2 da nova Unidade Básica de Saúde no Bairro das Pedras e/ou Jardim Angélica	375 M2 Construído.	Número	2021	0	375	375	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para construção da Unidade de Saúde juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório;									
Ação Nº 4 - Elaborar o cronograma de construção.									
4. Construir 1.130 M2 da UPA 24h.	1.130 M2 Construído.	Número	2021	0	1.130	1.130	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para construção da UPA 24h juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório;									
Ação Nº 4 - Elaborar o cronograma de construção.									
5. Construir 276 M2 CEO tipo 1.	276 M2 Construído.	Número	2021	0	276	276	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para construção do CEO Tipo 1 juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório;									
Ação Nº 4 - Elaborar o cronograma de construção.									
6. Construir 276 M2 do novo prédio para o Núcleo das Práticas Integrativas - PICS.	276 M2 Construído.	Número	2021	0	276	276	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para construção do prédio para o Núcleo das Práticas Integrativas juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório;									
Ação Nº 4 - Elaborar o cronograma de construção.									

7. Finalizar a ampliação do Hospital Nossa Senhora Aparecida.	Conclusão da ampliação do Prédio e obra entregue a população.	Percentual	2021	80,00	100,00	Não programada	Percentual		
8. Ampliar 100 M2 do prédio da Unidade de Fisioterapia.	100 M2 Ampliado.	Número	2021	0	100	100	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para ampliação da Fisioterapia juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório.									
9. Executar reformas, manutenção predial e melhorias em 100% dos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde. Total de 26 equipamentos de saúde.	Número de prédios com reforma, manutenção e melhorias realizadas / Número de prédios da secretaria de saúde x 100.	Percentual	2021	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Contratação de empresa especializadas para executar reformas, manutenção predial e melhorias em 100% dos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde.									
Ação Nº 3 - Elaborar cronograma para reforma, manutenção e melhorias nos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 4 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório;									
Ação Nº 5 - Monitorar as atividades e cumprimento do cronograma para reforma, manutenção e melhorias nos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde;									
Ação Nº 6 - Estabelecer indicadores de qualidade de manutenção e operação.									
10. Construir 375 m2 da nova Unidade Básica de Saúde no Bairro São João	375 M2 construído	Número	2022	0	375	375	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para construção da Unidade de Saúde juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório;									
Ação Nº 4 - Elaborar o cronograma de construção.									
11. Ampliar e reformar o Prédio do Hospital Nossa Senhora Aparecida	Projeto elaborado contendo indicações das fases de execução	Número	2022	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar verba através de Emenda Parlamentar;									
Ação Nº 2 - Elaborar Projeto para construção da Unidade de Saúde juntamente com a Secretaria de Obras;									
Ação Nº 3 - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório;									
Ação Nº 4 - Elaborar o cronograma de construção.									
OBJETIVO Nº 1 .2 - Ampliar as opções de tratamentos especializados no serviços de Saúde, evitando a locomoção do munícipe na realização do procedimento fora do município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantação do Serviço de Saúde Auditiva, com fornecimento anual de 96 Próteses Auditiva.	Número de Prótese Auditivas fornecidas.	Número	2021	0	96	96	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratação de Empresa Especializada para Implantação do Programa de Saúde Auditiva e fornecimento de Prótese Auditiva.									
2. Implantação do Centro de Referência de Saúde da Mulher.	Centro de Referência de Saúde da Mulher implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	20,00
Ação Nº 1 - Elaboração de Projeto para implantação do Centro de Referência de Saúde da Mulher;									
Ação Nº 2 - Abertura de Concurso Público para contratação de equipe multiprofissional;									
Ação Nº 3 - Adequação de espaço físico e instalações.									
3. Implantar o CER - Centro de Especialidade em Reabilitação nas dependências do prédio da Fisioterapia.	CER implantado.	Número	2021	1	1	1	Número	0	20,00

Ação Nº 1 - Instituir Comissão intersectorial através de Portaria Municipal;									
Ação Nº 2 - Elaborar Diagnóstico situacional e Apresentar Projeto para Implantação do CER é Centro de Especialidades em Reabilitação;									
Ação Nº 3 - Contratação de Empresa Especializada para gerenciar o CER é Centro de Especialidades em Reabilitação;									
Ação Nº 4 - Habilitar o CER é Centro de Especialidades em Reabilitação junto ao Ministério da Saúde.									
4. Contratação de 01 Fisioterapeuta na Especialidade em Neurologia.	Profissional Contratado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar estudo da demanda reprimida;									
Ação Nº 2 - Elaboração de concurso público para contratação do profissional Fisioterapeuta.									
5. Contratação de 01 médico na Especialidade em Neuropediatria.	Profissional Contratado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
6. Ampliar em 20% o número de consultas em especialidades ofertadas pelo município.	Número de consultas em especialidades no ano / Número de consultas em especialidades no ano base x 100.	Número	2019	25.624	20,00	15,00	Percentual	44,00	293,33
Ação Nº 1 - Manutenção dos médicos especialistas que atendem no Ambulatório de Especialidades e Diagnóstico por Imagem;									
Ação Nº 2 - Elaborar estudo da demanda para a contratação de médicos especialistas ou de serviços médicos especializados.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Reestruturação e fortalecimento da Atenção Primária no município de Itupeva.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 05 Equipes de Estratégia de Saúde da Família.	05 Equipes implantadas.	Número	2021	7	5	5	Número	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Redimensionamento de profissionais;									
Ação Nº 2 - Contratação de equipe multiprofissional;									
Ação Nº 3 - Criação de protocolos de atendimento aos profissionais médicos;									
Ação Nº 4 - Capacitação de profissionais;									
Ação Nº 5 - Levantamento geossituacional da saúde do município de Itupeva, visando identificar as vulnerabilidades e demandas por bairros. A fim de desenvolver serviços humanizados e descentralizados pelas equipes da saúde e da família;									
Ação Nº 6 - Qualificação do atendimento Prestado.									
2. Aumentar em 20% o número de Primeira Consulta Odontológica Programática.	Número de Primeira Consulta Odontológica Programática no ano / Número de Primeira Consulta Odontológica Programática no ano base x 100.	Número	2019	3.467	20,00	15,00	Percentual	2,70	18,00
Ação Nº 1 - Abertura de Concurso Público;									
Ação Nº 2 - Contratação de profissionais dentistas;									
Ação Nº 3 - Contratação de Auxiliar Consultório Dentário.									
3. Aumentar para 60% o número da cobertura populacional estimada pela equipe de Atenção Básica.	(Nº de eSF x 3.450 + (Nº eAB + Nº eSF equivalente) em determinado local e período x 3.000) / Estimativa da populacional do ano anterior x 100.	Percentual	2019	45,00	60,00	55,00	Percentual	82,20	149,45
Ação Nº 1 - Incentivar a reposição do quadro de profissionais na equipe da AB (médicos, enfermeiros);									
Ação Nº 2 - Apoiar a ampliação do número de UBS e/ou equipes em vazios assistenciais;									
Ação Nº 3 - Estimular o credenciamento/implantação de equipe da AB frente à nova PNAB;									
Ação Nº 4 - Apoiar a continuidade do Programa Mais Médicos e fomentar processos de Educação Permanente junto aos espaços de pactuação Bipartite;									
Ação Nº 5 - Incentivar o GTAB como ferramenta de articulação e qualificação da Atenção Básica Regional.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Reestruturação e fortalecimento dos Serviços de Vigilância em Saúde município de Itupeva.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Número de Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle Vetorial da Dengue.	Número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue / Número de imóveis da base do Reconhecimento Geográfico (RG) atualizado x 100.	Número	2020	2	4	4	Número	1,00	25,00
Ação Nº 1 - Ampliar os canais de comunicação, como: panfletos e carros de som, além de programas de incentivo para educação da população com o intuito de conscientizar adultos e crianças sobre a importância de medidas preventivas a fim de diminuir o risco de criadouros do mosquito;									
Ação Nº 2 - Implantar Eco ponto de entrega voluntária de pneus.									
Ação Nº 3 - Adequar o espaço onde está instalada a Unidade de Vigilância em Zoonoses.									
2. Proporção de Análises realizadas em amostras de água para consumo Humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas.	Percentual	2020	60,00	80,00	80,00	Percentual	90,00	112,50
Ação Nº 1 - Garantir melhoria da qualidade de água distribuída para a população;									
Ação Nº 2 - Licenciar no SIVISA/SISAGUA todos os serviços de abastecimento e soluções alternativas;									
Ação Nº 3 - Avaliar as informações SISAGUA;									
Ação Nº 4 - Cumprir 100% do cronograma de coleta oferta do IAL;									
Ação Nº 5 - Cumprir 100% do cronograma de coleta oferta do IAL;									
Ação Nº 6 - Integrar processo de trabalho da VE e VISA;									
Ação Nº 7 - Monitorar o cumprimento do Decreto MS 5.440/2005									
3. Proporção de Vacinas Seleccionadas do CNV para crianças menores de 02 anos. Cobertura Vacinal Preconizada.	Total das vacinas seleccionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada / 4 vacinas seleccionadas - Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral x 100.	Percentual	2020	75,00	75,00	75,00	Percentual	96,28	128,37
Ação Nº 1 - Manter os profissionais capacitados em aplicação e SIPNI nas salas de vacinas,									
Ação Nº 2 - Efetivar SIPNI em todas as salas de vacina do município;									
Ação Nº 3 - Realizar ações de intensificação de vacinação;									
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa de faltosos, principalmente as áreas cobertas pelo ESF;									
Ação Nº 5 - Atualizar do Cartão SUS com inclusão do CFP;									
Ação Nº 6 - Atualizar Carteira Vacinal dos estudantes. Profissionais de saúde vão às escolas para leitura das carteirinhas;									
Ação Nº 7 - Construir a rede com a Secretaria de Educação para aproximar com a Secretaria de Saúde.									
OBJETIVO Nº 1 .5 - Reestruturação e fortalecimento dos Serviços de Assistência Farmacêutica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 15 o número de farmacêuticos e manter o número de farmácias assistidas pela rede municipal.	Número de Farmacêuticos em exercício	Número	2020	3	15	15	Número	7,00	46,67
Ação Nº 1 - Atualizar o projeto da Assistência Farmacêutica Municipal;									
Ação Nº 2 - Apresentar Proposta de Contrato de Gestão;									
Ação Nº 3 - Implantar o Projeto de Assistência Farmacêutica no município.									
DIRETRIZ Nº 2 - VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE									

OBJETIVO Nº 2 .1 - Implementar o Programa de Educação em Saúde com vistas ao fortalecimento da Atenção Primária em Saúde, Especialidades e Serviços de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e implementar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	Curso de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde ofertado aos funcionários.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma do curso;

Ação Nº 2 - Identificar e envolver os profissionais;

Ação Nº 3 - Contratar empresa especializada;

Ação Nº 4 - Implantar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Lideranças em Saúde.

2. Implantar e implementar o Curso para Gestores de Saúde, tendo em vista o fortalecimento do papel profissional e da Atenção Básica, de controle social e democrático, de direitos e deveres dos usuários, para melhoria constante da saúde no município, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	Curso de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde ofertado aos funcionários.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
---	---	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma do curso,;

Ação Nº 2 - Identificar e envolver os profissionais;

Ação Nº 3 - Contratar empresa especializada;

Ação Nº 4 - Implantar o Curso de Gestores de Saúde;

Ação Nº 5 - Criar roteiro de Gestão envolvendo Secretaria e Unidades de Saúde (implementação de protocolo).

3. Implementar atividades educativas em 90% das Unidades Básicas de Saúde, envolvendo a comunidade com vistas à promoção e à prevenção em saúde.	Número de UBS com atividades educativas realizadas / número de UBS x 100.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Criar comissão interdisciplinar e intersetorial através de Portaria Municipal para discussão do atendimento de minorias populacionais (idosos, crianças, etc.);

Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma de atividades no início do ano com os coordenadores de todas as Unidades Básicas de Saúde;

Ação Nº 3 - Fortalecer os programas educativos existentes nas Unidades Básicas de Saúde: Grupo de Gestantes, Planejamento Familiar, Grupo de Pais, Grupo de Diabetes e Hipertensão;

Ação Nº 4 - Desenvolver palestras e orientações nas escolas sobre temas relevantes de saúde (DST, gravidez na adolescência, campanhas e outros).

OBJETIVO Nº 2 .2 - Qualificar o atendimento aos usuários, promovendo melhorias nas condições de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde em 80% dos 26 equipamentos de Saúde.	Número de equipamentos de saúde atingidos / número de equipamentos de saúde x 100.	Percentual	2021	70,00	80,00	80,00	Percentual	75,00	93,75

Ação Nº 1 - Garantir mobiliários adequados para o desenvolvimento das atividades laborais;

Ação Nº 2 - Garantir equipamentos de saúde e manutenção para adequada funcionabilidade;

Ação Nº 3 - Elaborar estudo junto às equipes locais, sobre a necessidade de instalação de equipamentos de ar condicionado nos estabelecimentos públicos em saúde;

Ação Nº 4 - Disponibilizar uniformes aos funcionários da Saúde conforme a área de atuação;

Ação Nº 5 - Disponibilizar EPIs aos funcionários da Saúde conforme a área de atuação;

Ação Nº 6 - Elaborar propostas de melhorias salariais conforme capacitação e desempenho profissional.

DIRETRIZ Nº 3 - FINANCIAMENTO DO SUS E RELAÇÃO PÚBLICO PRIVADA

OBJETIVO Nº 3 .1 - Firmar parcerias público-privadas para implementar, total ou parcialmente, serviços atividades de interesse da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Firmar/manter Parceria Público Privado para operacionalização do Hospital Nossa Senhora Aparecida, através de contrato de Gestão.	Contrato de Gestão firmado.	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar Estudo de Economicidade;									
Ação Nº 2 - Apresentar Proposta de Contrato de Gestão.									
2. Firmar / Manter Parceria Público Privado para operacionalização do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, através de contrato de Gestão.	Contrato de Gestão firmado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apresentar Estudo de Economicidade;									
Ação Nº 2 - Apresentar Proposta de Contrato de Gestão.									
3. Firmar / Manter Parceria Público Privado para operacionalização da Atenção Básica, através de contrato de Gestão.	Contrato de Gestão firmado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar Comissão Mutiprofissional Concursados da Atenção Básica através de Portaria Municipal;									
Ação Nº 2 - Apresentar Projeto de Implantação;									
Ação Nº 3 - Apresentar Estudo de Economicidade;									
Ação Nº 4 - Apresentar Proposta de Contrato de Gestão.									
4. Firmar / Manter Parceria Público Privado para operacionalização do Serviço Móvel de Urgência e Emergência, através de contrato de Gestão.	Contrato de Gestão firmado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apresentar Estudo de Economicidade;									
Ação Nº 2 - Apresentar Proposta de Contrato de Gestão.									

OBJETIVO Nº 3 .2 - Aprimorar o atendimento de Transporte Sanitário de pacientes para tratamento dentro e fora do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Normatizar o Transporte Sanitário do município.	Serviço Normatizado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Treinamentos da equipe;									
Ação Nº 2 - Inclusão de assistente social e enfermeiro para triagem do atendimento;									
Ação Nº 3 - Criação do protocolo de uso do serviço.									

DIRETRIZ Nº 4 - GESTÃO DO SUS E MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 4 .1 - Atuar com modelo de gestão moderno, transparente e sustentável que tenha continuidade após a troca de gestão, proporcionando qualidade de saúde para os municípios, aprimorando a saúde através da implementação de processos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Avaliar o modelo de gestão para o gerenciamento do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida - HNSA.	Estudo apresentado pelo Comitê Técnico.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 5 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

OBJETIVO Nº 5 .1 - Atuar com modelo de gestão moderno, transparente e sustentável que tenha continuidade após a troca de gestão, proporcionando qualidade de saúde para os municípios, aprimorando a saúde através da implementação de novas tecnologia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar do Cartão Cidadão no município.	Programa de Cartão Cidadão implantado no município.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer requisitos mínimos do software;									
Ação Nº 2 - Elaborar Termo de Referência;									
Ação Nº 3 - Contratar serviço especializado;									
Ação Nº 4 - Implementar solução.									
2. Implantar Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município.	Número de UBS com Prontuário Eletrônico implantado / Número de UBS x 100.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	58,00	58,00
Ação Nº 1 - Elaborar Termo de Referência;									
Ação Nº 2 - Contratar serviço especializado;									
Ação Nº 3 - Implementar solução.									
Ação Nº 4 - Estabelecer requisitos mínimos do software;									
3. Implantar um Servidor centralizado, rede única para todas os estabelecimentos de saúde, incluindo os administrativos e hospital.	Contrato firmado com prestador de serviços, instalação de equipamentos e softwares de gerenciamento de rede e servidores.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer requisitos mínimos do software;									
Ação Nº 2 - Contratar serviços especializados e realizar compra de equipamentos e softwares;									
Ação Nº 3 - Implementar solução									
4. Capacitar de forma continuada, no mínimo, 90% dos colaboradores administrativos, em ferramentas básicas administrativas e sistemas operacionais.	Número de colaboradores de dispositivos tecnológicos com capacitação continuada / Número de colaboradores de dispositivos tecnológicos x 100.	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual	60,00	66,67
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma do curso;									
Ação Nº 2 - Implementar capacitação continuada.									
Ação Nº 3 - Identificar profissionais administrativos;									
Ação Nº 4 - Contratar empresa especializada;									
5. Padronizar ferramentas administrativas e sistemas operacionais em todos os setores da saúde.	Instalação de ferramentas administrativas e sistemas operacionais padronizados.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implantar e implementar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	1
	Implantar do Cartão Cidadão no município.	1	1
	Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde em 80% dos 26 equipamentos de Saúde.	80,00	75,00
	Implantar e implementar o Curso para Gestores de Saúde, tendo em vista o fortalecimento do papel profissional e da Atenção Básica, de controle social e democrático, de direitos e deveres dos usuários, para melhoria constante da saúde no município, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	1

	Implementar atividades educativas em 90% das Unidades Básicas de Saúde, envolvendo a comunidade com vistas à promoção e à prevenção em saúde.	90,00	100,00
	Implantar um Servidor centralizado, rede única para todas os estabelecimentos de saúde, incluindo os administrativos e hospital.	1	1
	Capacitar de forma continuada, no mínimo, 90% dos colaboradores administrativos, em ferramentas básicas administrativas e sistemas operacionais.	90,00	60,00
	Executar reformas, manutenção predial e melhorias em 100% dos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde. Total de 26 equipamentos de saúde.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Implantação do Serviço de Saúde Auditiva, com fornecimento anual de 96 Próteses Auditiva.	96	0
	Implantar do Cartão Cidadão no município.	1	1
	Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde em 80% dos 26 equipamentos de Saúde.	80,00	75,00
	Implantar e implementar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	1
	Número de Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle Vetorial da Dengue.	4	1
	Implantar 05 Equipes de Estratégia de Saúde da Família.	5	3
	Aumentar em 20% o número de Primeira Consulta Odontológica Programática.	15,00	2,70
	Implantar Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município.	100,00	58,00
	Implantar e implementar o Curso para Gestores de Saúde, tendo em vista o fortalecimento do papel profissional e da Atenção Básica, de controle social e democrático, de direitos e deveres dos usuários, para melhoria constante da saúde no município, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	1
	Construir 375 M2 da nova Unidade Básica de Saúde no Bairro das Pedras e/ou Jardim Angélica	375	0
	Implantar um Servidor centralizado, rede única para todas os estabelecimentos de saúde, incluindo os administrativos e hospital.	1	1
	Firmar / Manter Parceria Público Privado para operacionalização da Atenção Básica, através de contrato de Gestão.	1	0
	Implementar atividades educativas em 90% das Unidades Básicas de Saúde, envolvendo a comunidade com vistas à promoção e à prevenção em saúde.	90,00	100,00
	Proporção de Vacinas Seleccionadas do CNV para crianças menores de 02 anos. Cobertura Vacinal Preconizada.	75,00	96,28
	Aumentar para 60% o número da cobertura populacional estimada pela equipe de Atenção Básica.	55,00	82,20
	Capacitar de forma continuada, no mínimo, 90% dos colaboradores administrativos, em ferramentas básicas administrativas e sistemas operacionais.	90,00	60,00
	Construir 276 M2 do novo prédio para o Núcleo das Práticas Integrativas - PICS.	276	0
	Executar reformas, manutenção predial e melhorias em 100% dos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde. Total de 26 equipamentos de saúde.	100,00	100,00
	Construir 375 m2 da nova Unidade Básica de Saúde no Bairro São João	375	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Construir 400 M2 da base do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel de Urgência e Emergência.	400	0
	Implantar do Cartão Cidadão no município.	1	1
	Normatizar o Transporte Sanitário do município.	1	0
	Firmar/manter Parceria Público Privado para operacionalização do Hospital Nossa Senhora Aparecida, através de contrato de Gestão.	1	1
	Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde em 80% dos 26 equipamentos de Saúde.	80,00	75,00
	Implantar e implementar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	1
	Implantação do Serviço de Saúde Auditiva, com fornecimento anual de 96 Próteses Auditiva.	96	0
	Construir 400 M2 da base do Transporte Sanitário.	400	0
	Implantar Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município.	100,00	58,00
	Firmar / Manter Parceria Público Privado para operacionalização do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, através de contrato de Gestão.	1	0
	Implantar e implementar o Curso para Gestores de Saúde, tendo em vista o fortalecimento do papel profissional e da Atenção Básica, de controle social e democrático, de direitos e deveres dos usuários, para melhoria constante da saúde no município, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	1
	Aumentar em 20% o número de Primeira Consulta Odontológica Programática.	15,00	2,70
	Implantação do Centro de Referência de Saúde da Mulher.	1	0
	Implantar o CER - Centro de Especialidade em Reabilitação nas dependências do prédio da Fisioterapia.	1	0

	Implantar um Servidor centralizado, rede única para todas os estabelecimentos de saúde, incluindo os administrativos e hospital.	1	1
	Implementar atividades educativas em 90% das Unidades Básicas de Saúde, envolvendo a comunidade com vistas à promoção e à prevenção em saúde.	90,00	100,00
	Construir 1.130 M2 da UPA 24h.	1.130	0
	Capacitar de forma continuada, no mínimo, 90% dos colaboradores administrativos, em ferramentas básicas administrativas e sistemas operacionais.	90,00	60,00
	Firmar / Manter Parceria Público Privado para operacionalização do Serviço Móvel de Urgência e Emergência, através de contrato de Gestão.	1	0
	Contratação de 01 Fisioterapeuta na Especialidade em Neurologia.	1	1
	Construir 276 M2 CEO tipo 1.	276	0
	Ampliar em 20% o número de consultas em especialidades ofertadas pelo município.	15,00	44,00
	Ampliar 100 M2 do prédio da Unidade de Fisioterapia.	100	0
	Executar reformas, manutenção predial e melhorias em 100% dos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde. Total de 26 equipamentos de saúde.	100,00	100,00
	Ampliar e reformar o Prédio do Hospital Nossa Senhora Aparecida	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Ampliar para 15 o número de farmacêuticos e manter o número de farmácias assistidas pela rede municipal.	15	7
	Implantar do Cartão Cidadão no município.	1	1
	Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde em 80% dos 26 equipamentos de Saúde.	80,00	75,00
	Implantar e implementar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	1
	Implantar e implementar o Curso para Gestores de Saúde, tendo em vista o fortalecimento do papel profissional e da Atenção Básica, de controle social e democrático, de direitos e deveres dos usuários, para melhoria constante da saúde no município, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	1
	Implementar atividades educativas em 90% das Unidades Básicas de Saúde, envolvendo a comunidade com vistas à promoção e à prevenção em saúde.	90,00	100,00
	Implantar um Servidor centralizado, rede única para todas os estabelecimentos de saúde, incluindo os administrativos e hospital.	1	1
	Capacitar de forma continuada, no mínimo, 90% dos colaboradores administrativos, em ferramentas básicas administrativas e sistemas operacionais.	90,00	60,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar reformas, manutenção predial e melhorias em 100% dos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde. Total de 26 equipamentos de saúde.	100,00	100,00
	Número de Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle Vetorial da Dengue.	4	1
	Implantar do Cartão Cidadão no município.	1	1
	Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde em 80% dos 26 equipamentos de Saúde.	80,00	75,00
	Implantar e implementar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	1
	Proporção de Análises realizadas em amostras de água para consumo Humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80,00	90,00
	Implantar e implementar o Curso para Gestores de Saúde, tendo em vista o fortalecimento do papel profissional e da Atenção Básica, de controle social e democrático, de direitos e deveres dos usuários, para melhoria constante da saúde no município, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	1
	Proporção de Vacinas Seleccionadas do CNV para crianças menores de 02 anos. Cobertura Vacinal Preconizada.	75,00	96,28
	Implantar um Servidor centralizado, rede única para todas os estabelecimentos de saúde, incluindo os administrativos e hospital.	1	1
	Implementar atividades educativas em 90% das Unidades Básicas de Saúde, envolvendo a comunidade com vistas à promoção e à prevenção em saúde.	90,00	100,00
	Capacitar de forma continuada, no mínimo, 90% dos colaboradores administrativos, em ferramentas básicas administrativas e sistemas operacionais.	90,00	60,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Executar reformas, manutenção predial e melhorias em 100% dos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde. Total de 26 equipamentos de saúde.	100,00	100,00
	Número de Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle Vetorial da Dengue.	4	1
	Implantar do Cartão Cidadão no município.	1	1
	Melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde em 80% dos 26 equipamentos de Saúde.	80,00	75,00

	Implantar e implementar o Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Liderança em Saúde, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	1
	Implantar e implementar o Curso para Gestores de Saúde, tendo em vista o fortalecimento do papel profissional e da Atenção Básica, de controle social e democrático, de direitos e deveres dos usuários, para melhoria constante da saúde no município, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	1
	Implementar atividades educativas em 90% das Unidades Básicas de Saúde, envolvendo a comunidade com vistas à promoção e à prevenção em saúde.	90,00	100,00
	Implantar um Servidor centralizado, rede única para todas os estabelecimentos de saúde, incluindo os administrativos e hospital.	1	1
	Capacitar de forma continuada, no mínimo, 90% dos colaboradores administrativos, em ferramentas básicas administrativas e sistemas operacionais.	90,00	60,00
	Executar reformas, manutenção predial e melhorias em 100% dos prédios pertencentes à Secretaria de Saúde. Total de 26 equipamentos de saúde.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implantar e implementar o Curso para Gestores de Saúde, tendo em vista o fortalecimento do papel profissional e da Atenção Básica, de controle social e democrático, de direitos e deveres dos usuários, para melhoria constante da saúde no município, em parceria com Recursos Humanos da Secretaria de Saúde.	1	1
	Capacitar de forma continuada, no mínimo, 90% dos colaboradores administrativos, em ferramentas básicas administrativas e sistemas operacionais.	90,00	60,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	4.977.500,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.077.500,00
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	17.033.400,00	3.533.000,00	203.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.769.400,00
	Capital	N/A	812.000,00	60.000,00	900.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.772.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	69.519.500,00	3.672.000,00	65.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	73.256.500,00
	Capital	N/A	322.000,00	200.000,00	400.000,00	N/A	5.000.000,00	N/A	N/A	5.922.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	15.684.000,00	210.000,00	167.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	16.061.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	6.236.000,00	287.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.523.000,00
	Capital	N/A	158.500,00	N/A	500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	658.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	528.000,00	N/A	68.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	596.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Programação Anual de Saúde - PAS 2024 foi estruturada buscando o alinhamento com as metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Por meio deste instrumento, a gestão municipal da saúde conta com um referencial para a execução anual eficiente das metas propostas pelo Plano Municipal de Saúde, para a apuração dos resultados quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) a serem apresentados nas Audiências Públicas e para os resultados anuais a serem apresentados no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Por meio deste instrumento a PAS estabelece 37 metas para o ano de 2024. Pelo exposto acima, estabelece que das propostas iniciais: REALIZADA é 12 (32,43%); EM ANDAMENTO/ APURAÇÃO é 25 (67,56%); NÃO REALIZADA é 1 (2,7%).

Mesmo assim este documento cumpre o seu principal objetivo de apontar os resultados obtidos na área de saúde no ano de 2024, no município de Itupeva-SP, apresentando os resultados e impactos alcançados com base no conjunto de indicadores ora apresentados, acompanhando a execução das metas fixadas na programação anual, analisando a execução física, financeira e orçamentária.

Os grandes desafios da gestão são a melhoria contínua e a excelência do atendimento, ampliar e agilizar o atendimento o usuário, padronizar e unificar processos e procedimentos, implantar uma cultura organizacional através do alinhamento dos objetivos dos servidores, motivar a equipe. Estas medidas oferecem ao gestor maior controle e melhor aplicação dos recursos, resultando no melhor atendimento à população no âmbito da saúde.

O Conselho Municipal de Saúde é atuante e executa papel primordial na participação e controle social.

Estas medidas oferecem ao gestor maior controle sobre a utilização dos recursos, a integralidade e equidade na atenção à saúde da população.

O principal intento desta Secretaria de Saúde tem sido prestar um serviço de qualidade à municipalidade, que garanta o atendimento de suas necessidades e a continuidade na prestação dos serviços. Por isso, ela tem se empenhado em normatizar os processos através de protocolos e procedimentos, assim como ampliar participação de servidores concursados em seu quadro.

Feitas estas considerações, constata-se que as ações promovidas atestam o empenho dos seus servidores e da gestão para melhorar o atendimento prestado aos usuários garantindo acesso de qualidade e uma gestão eficiente das políticas públicas de saúde no município de Itupeva/SP.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 20/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	22.567.870,59	1.778.002,56	781.494,19	0,00	0,00	0,00	0,00	620.628,18	25.747.995,52
	Capital	0,00	33.759,18	61.800,00	172.116,44	0,00	169.562,55	0,00	0,00	0,00	437.238,17
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	11.584,58	81.951.582,11	3.933.503,36	258.148,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.154.818,49
	Capital	0,00	165.568,00	20.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.298,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	13.538.937,38	33.164,70	6.114.963,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.687.065,22
	Capital	0,00	172.788,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.788,49
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	4.604.864,72	172.884,04	14.377,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.792.126,26
	Capital	0,00	6.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.640,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	250,00	648.813,43	7.430,83	31.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688.181,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	272.337,00	6.384.100,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.656.437,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		284.171,58	130.074.924,16	6.007.515,49	7.372.786,71	0,00	169.562,55	0,00	0,00	620.628,18	144.529.588,67

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	27,07 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	55,98 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,29 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	87,72 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,05 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	67,22 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.967,42
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,07 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	11,69 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,26 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,58 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	31,03 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	15,82 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	28,23 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	175.524.000,00	175.524.000,00	181.783.965,16	103,57
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.970.000,00	70.970.000,00	72.884.537,47	102,70
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.004.000,00	26.004.000,00	23.813.871,93	91,58

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	56.100.000,00	56.100.000,00	61.817.903,44	110,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	22.450.000,00	22.450.000,00	23.267.652,32	103,64
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	289.092.000,00	289.092.000,00	269.597.024,25	93,26
Cota-Parte FPM	63.000.000,00	63.000.000,00	63.405.735,18	100,64
Cota-Parte ITR	142.000,00	142.000,00	160.491,23	113,02
Cota-Parte do IPVA	30.000.000,00	30.000.000,00	29.057.379,43	96,86
Cota-Parte do ICMS	195.000.000,00	195.000.000,00	175.621.254,77	90,06
Cota-Parte do IPI - Exportação	950.000,00	950.000,00	1.352.163,64	142,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	464.616.000,00	464.616.000,00	451.380.989,41	97,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.185.400,00	22.698.304,84	22.601.629,77	99,57	22.337.545,38	98,41	20.221.647,25	89,09	264.084,39
Despesas Correntes	16.373.400,00	22.664.273,74	22.567.870,59	99,57	22.303.786,20	98,41	20.187.888,07	89,07	264.084,39
Despesas de Capital	812.000,00	34.031,10	33.759,18	99,20	33.759,18	99,20	33.759,18	99,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	69.841.500,00	82.715.972,34	79.492.995,46	96,10	74.970.178,29	90,64	68.061.677,15	82,28	4.522.817,17
Despesas Correntes	69.519.500,00	82.550.404,34	79.327.427,46	96,10	74.804.610,29	90,62	68.061.677,15	82,45	4.522.817,17
Despesas de Capital	322.000,00	165.568,00	165.568,00	100,00	165.568,00	100,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	15.689.000,00	14.319.549,19	13.711.725,87	95,76	13.410.971,15	93,65	8.901.563,25	62,16	300.754,72
Despesas Correntes	15.684.000,00	14.146.760,70	13.538.937,38	95,70	13.238.182,66	93,58	8.901.563,25	62,92	300.754,72
Despesas de Capital	5.000,00	172.788,49	172.788,49	100,00	172.788,49	100,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	5.399.000,00	4.661.999,34	4.611.504,72	98,92	4.606.216,98	98,80	4.178.590,24	89,63	5.287,74
Despesas Correntes	5.294.000,00	4.655.359,34	4.604.864,72	98,92	4.599.576,98	98,80	4.177.090,24	89,73	5.287,74
Despesas de Capital	105.000,00	6.640,00	6.640,00	100,00	6.640,00	100,00	1.500,00	22,59	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	288.000,00	702.655,81	648.813,43	92,34	622.319,99	88,57	586.001,63	83,40	26.493,44
Despesas Correntes	288.000,00	702.655,81	648.813,43	92,34	622.319,99	88,57	586.001,63	83,40	26.493,44
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.982.500,00	6.749.129,90	6.384.100,26	94,59	6.225.649,58	92,24	4.955.026,59	73,42	158.450,68
Despesas Correntes	4.977.500,00	6.749.129,90	6.384.100,26	94,59	6.225.649,58	92,24	4.955.026,59	73,42	158.450,68
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	113.385.400,00	131.847.611,42	127.450.769,51	96,67	122.172.881,37	92,66	106.904.506,11	81,08	5.277.888,14
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				127.450.769,51		122.172.881,37		106.904.506,11	

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	127.450.769,51	122.172.881,37	106.904.506,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	67.707.148,41		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	59.743.621,10	54.465.732,96	39.197.357,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,23	27,06	23,68

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de cancelamentos ou prescrições (u)
Empenhos de 2024	67.707.148,41	127.450.769,51	59.743.621,10	20.546.263,40	0,00	0,00	0,00	20.546.263,40	
Empenhos de 2023	61.396.792,49	126.815.110,05	65.418.317,56	18.216.945,07	3.761.191,43	0,00	9.474.753,73	8.742.191,34	
Empenhos de 2022	59.053.481,10	108.397.207,96	49.343.726,86	6.351.768,04	0,00	0,00	5.769.467,83	0,00	582.3
Empenhos de 2021	54.297.073,81	82.375.599,77	28.078.525,96	3.027.469,64	988.877,52	0,00	2.908.265,10	9.037,78	110.1
Empenhos de 2020	39.819.377,70	64.505.656,98	24.686.279,28	5.741.226,09	0,00	0,00	3.425.860,34	0,00	2.315.3
Empenhos de 2019	25.344.809,27	37.078.406,16	11.733.596,89	4.936.416,06	3.060.317,25	0,00	3.965.102,08	0,00	971.3
Empenhos de 2018	32.170.672,22	51.584.632,42	19.413.960,20	109.390,09	109.390,09	0,00	62.901,82	0,00	46.4
Empenhos de 2017	26.024.584,05	44.468.247,57	18.443.663,52	905.956,87	905.956,87	0,00	617.913,42	0,00	288.0
Empenhos de 2016	26.332.088,12	47.601.372,19	21.269.284,07	0,00	6.729.376,55	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2015	24.355.147,51	32.722.491,85	8.367.344,34	0,00	1.231.340,61	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2014	22.088.326,38	29.072.902,17	6.984.575,79	0,00	513.337,62	0,00	0,00	0,00	
Empenhos de 2013	20.156.978,46	31.741.999,32	11.585.020,86	0,00	847.434,16	0,00	0,00	0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.575.000,00	10.575.000,00	21.973.325,44	207,79
Provenientes da União	9.806.500,00	9.806.500,00	20.873.233,18	212,85
Provenientes dos Estados	768.500,00	768.500,00	1.100.092,26	143,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	1.235.000,00	1.235.000,00	1.823.300,21	147,64
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	11.810.000,00	11.810.000,00	23.796.625,65	201,50

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.356.000,00	4.599.766,45	3.583.603,92	77,91	3.362.419,92	73,10	3.349.371,83	72,82	221.184,00
Despesas Correntes	4.396.000,00	3.224.884,07	3.180.124,93	98,61	3.053.431,33	94,68	3.040.383,24	94,28	126.693,60
Despesas de Capital	960.000,00	1.374.882,38	403.478,99	29,35	308.988,59	22,47	308.988,59	22,47	94.490,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	9.337.000,00	5.306.931,72	1.521.939,50	28,68	1.301.464,06	24,52	1.282.199,48	24,16	220.475,44
Despesas Correntes	3.737.000,00	5.286.201,72	1.501.209,50	28,40	1.280.734,06	24,23	1.261.469,48	23,86	220.475,44
Despesas de Capital	5.600.000,00	20.730,00	20.730,00	100,00	20.730,00	100,00	20.730,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	417.000,00	6.364.047,96	6.148.127,84	96,61	5.906.615,59	92,81	5.727.113,64	89,99	241.512,25
Despesas Correntes	377.000,00	6.324.963,14	6.148.127,84	97,20	5.906.615,59	93,39	5.727.113,64	90,55	241.512,25
Despesas de Capital	40.000,00	39.084,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.782.500,00	392.945,60	187.261,54	47,66	187.261,54	47,66	145.762,04	37,09	0,00
Despesas Correntes	1.229.000,00	392.945,60	187.261,54	47,66	187.261,54	47,66	145.762,04	37,09	0,00
Despesas de Capital	553.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	308.500,00	39.367,83	39.367,83	100,00	18.646,05	47,36	11.687,00	29,69	20.721,78

Despesas Correntes	308.500,00	39.367,83	39.367,83	100,00	18.646,05	47,36	11.687,00	29,69	20.721,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	100.000,00	372.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	372.337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	17.301.000,00	17.075.396,56	11.480.300,63	67,23	10.776.407,16	63,11	10.516.133,99	61,59	703.893,47

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	22.541.400,00	27.298.071,29	26.185.233,69	95,92	25.699.965,30	94,15	23.571.019,08	86,35	485.268,39
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	79.178.500,00	88.022.904,06	81.014.934,96	92,04	76.271.642,35	86,65	69.343.876,63	78,78	4.743.292,61
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	16.106.000,00	20.683.597,15	19.859.853,71	96,02	19.317.586,74	93,40	14.628.676,89	70,73	542.266,97
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	7.181.500,00	5.054.944,94	4.798.766,26	94,93	4.793.478,52	94,83	4.324.352,28	85,55	5.287,74
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	596.500,00	742.023,64	688.181,26	92,74	640.966,04	86,38	597.688,63	80,55	47.215,22
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.082.500,00	7.121.466,90	6.384.100,26	89,65	6.225.649,58	87,42	4.955.026,59	69,58	158.450,68
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	130.686.400,00	148.923.007,98	138.931.070,14	93,29	132.949.288,53	89,27	117.420.640,10	78,85	5.981.781,61
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.067.500,00	16.291.224,98	11.298.903,50	69,36	10.627.950,43	65,24	10.379.261,84	63,71	670.953,07
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	119.618.900,00	132.631.783,00	127.632.166,64	96,23	122.321.338,10	92,23	107.041.378,26	80,71	5.310.828,54

FONTE: SIOPS, São Paulo27/02/25 10:05:23
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
------------------------	-----------------------	--	-----------------

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 250.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 668.628,80	407232,04
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 61.380,20	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 29.922,28	29922,28
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.126.776,00	1126776,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.088.695,72	309287,01
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 2.156,22	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.000.000,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.385.000,00	1385000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 3.453.651,76	3083043,19
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 442.469,90	199814,14
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 43.632,00	43632,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 110.136,00	109712,40
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 190.872,66	39243,37
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 22.704,03	22704,03

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em um contexto que combina descentralização e subfinanciamento da política pública de saúde, os municípios brasileiros ampliam de modo expressivo seus gastos no setor, alocando proporção das receitas próprias (tributação direta somada às transferências intergovernamentais obrigatórias da União e dos estados) em níveis superiores aos determinados constitucionalmente.

A partir de dados declarados pelo Gestor de Saúde no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 (LC nº 141/2012), são gerados indicadores e relatórios sobre o financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) do município.

Essas informações colaboram com o processo de formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Item 9.1 é referente a execução da programação por fonte, subfunção e natureza de despesa, a despesa total do Município representa R\$ 144.529.588,67 (100%).

Os recursos despendidos advindos das Receitas de imposto e de transferência de impostos correspondem a R\$ 130.074.924,16 ou seja, 90% das Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal correspondem a R\$ 6.007.515,49 (4,16%) e das Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual correspondem a R\$ 7.372.786,71 (5,10%), das Operações de Crédito 169.562,55 (0,12%) e Recursos Ordinários é Fonte Livre correspondem a R\$ 620.628,18 (0,43%).

Item 9.2 é Neste item, analisando os dados apresentados pelo SIOPS, a participação da receita própria aplicada em saúde verificamos que os valores da receita própria investidos em Saúde no Município de Itupeva foi de 28,23%, bem acima do que preconiza a EC 29, que prevê aplicação mínima de 15%. As despesas com saúde do município representaram um gasto de R\$ 1.967,42 por habitante/ano, sendo R\$ 163,95 por habitante/mês.

Embora os índices apresentados pelo SIOPS sejam significativos, muitos compromissos assumidos não foram efetivados em sua totalidade, os quais entraram na Programação Anual de Saúde para o ano de 2025.

Item 9.3 é O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) tem por finalidade evidenciar a situação fiscal do município, demonstrando a execução orçamentária da receita e da despesa. O relatório permite aos órgãos de controle interno e externo, acompanhar e analisar o desempenho das ações governamentais. O documento é mensalmente disponibilizado e permite o acompanhamento e análise do desempenho das ações governamentais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O RREO é um balanço que espelha as receitas arrecadadas e despesas orçamentárias, permitindo o acompanhamento pelo órgão de controle de contas (TCE) e também pela sociedade, que pode avaliar o desempenho da execução orçamentária da Administração Municipal.

Do total das receitas resultantes de imposto e transferências constitucionais e Legais, da previsão inicial, 97,15% das receitas foram realizadas (previsão inicial R\$ 464.616.000,00 e realizada R\$ 451.380.989,41).

Analisando as despesas, a municipalidade procurou atender em todas as escalas. As necessidades da saúde são dinâmicas, e por isso algumas ações foram executadas além das metas previstas.

Das Despesas com Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS) por Subfunção e Categoria Econômica é despesas liquidadas:

- BLOCO ATENÇÃO BÁSICA é Corrente R\$ 22.303.786,20 e Capital R\$ 33.759,18, total de R\$ 22.337.545,38 ;
- BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE é Corrente R\$ 74.804.610,29 e Capital R\$ 165.568,00, totalizando R\$ 74.970.178,29;
- BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA é Corrente R\$ 13.238.182,66 e Capital R\$ 172.788,49, totalizando R\$ 13.410.971,15;
- BLOCO VIGILÂNCIA SANITÁRIA é Corrente R\$ 4.599.576,98 e Capital R\$ 6.640,00, totalizando R\$ 4.606.216,98;
- BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA é Corrente R\$ 622.319,99 e Capital R\$ 0, totalizando R\$ 622.319,99;
- OUTRAS SUBFUNÇÕES é Corrente R\$ 6.225.649,58 e Capital R\$ 0,00, totalizando R\$ 6.225.649,58.

Referente ao Valor Mínimo para aplicação em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS) é Quadro éExercício do Empenhoí - Empenhos de 2024, o total das Despesas com ASPS, foi de 127.450.769,51 com despesas liquidadas, sendo o valor mínimo R\$ 67.707.148,41 e R\$ 59.743.621,10 a diferença entre o

valor aplicado e a despesas mínimas e ser aplicada.

Transposição de Recursos:

Considerando a Lei Complementar nº 197 de 06 de dezembro de 2022, que, altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação e a a Lei Complementar nº 205, de 09 de maio de 2024, foram executados os recursos abaixo:

Proposta nº 13598672000/1140-01, tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Nossa Senhora Aparecida. Banco do Brasil é Agência 31666 - C.C. 394629 é R\$ 276.167,11;

Proposta nº 13598672000/1150-01, tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde. Banco do Brasil é Agência 31666 - C/C: 426539. R\$ 10.251,95;

Proposta não identificada. Banco do Brasil é Agência 31666 - C/C: 414484. R\$ 4.684,92;

Proposta nº 13598672000/1140-04, tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde. Caixa Econômica Federal é Agência 34762 - C/C: 66240107. R\$ 94.213,00.

Proposta nº 13598672000/1140-08, tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos para Rede de Frio. Caixa Econômica Federal é Agência 34762 - C/C: 66240115 - R\$ 106.176,73.

Proposta nº 13598672000/1170-09, tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos para Hospital Nossa Senhora Aparecida. Caixa Econômica Federal é Agência 34762 - C/C: 66240140. R\$ 117.814,94.

Proposta nº 13598672000/1180-03, tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos para Hospital Nossa Senhora Aparecida. Caixa Econômica Federal é Agência 34762 - C/C: 66240140. R\$ 47.050,12.

Proposta nº 13598672000/1210-01, tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Quilombo. Banco do Brasil é Agência 31666 - C.C. 504963 - R\$ 13.594,63.

Aplicação:

-Exames Laboratoriais é R\$ 567.024,57

- Aquisição de Inseticidas é R\$ 7.430,83

- Dietas é R\$ 95.498,60

Transferências realizadas Fundo a Fundo através de emendas Parlamentares:

FEDERAL:

39380002 é Cezinha de Madureira

Proposta: 36000587006202400 Incremento Temporário PAB - R\$ 2.000.000,00 - Portaria nº 3.595 de 18/04/2024.

Recurso reprogramado para 2025.

15680004 é Gilberto Nascimento - Proposta: 36000587134202400Incremento Temporário MAC R\$ 300.000,00 - Portaria nº 3.604, DE 19/04/2024

Recurso recebido próximo ao fechamento do ano fiscal e reprogramado para 2025.

Novo PAC é Seleção Proposta:360000075252023 Construção de UBS

R\$ 2.012.825,00 PORTARIA GM/MS Nº 4.659, DE 28 DE JUNHO DE 2024

50410002 é Comissão da Saúde

Projeto em andamento, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde.

Proposta: 36000607171202400 - Incremento Temporário MAC - R\$ 500.000,00 PORTARIA GM/MS Nº 3.975, DE 21/05/2024

Recurso reprogramado para 2025

30520006 é Baleia Rossi - Proposta: 36000610529202400 - Incremento Temporário MAC R\$ 185.000,00 - PORTARIA GM/MS Nº 3.739, DE 07/05/2024

Recurso reprogramado para 2025

27960002 - Alexandre Leite

Proposta: 13598672000124004 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para UBS - R\$ 250.000,00 - PORTARIA GM/MS Nº 4.717, DE 2 DE JULHO DE 2024

Recurso reprogramado para 2025

ESTADUAL:

Proposta 2024.009.55766 - Analice Fernandes - custeio para a secretaria da saúde - R\$ 100.000,00 - Resolução SS Nº 113, de 16 de Maio de 2024

Recurso aplicado em medicamentos.

Proposta 2024.278.57061 - Lucas Bove - custeio para a secretaria da saúde - R\$ 100.000,00 - Resolução SS Nº 113, de 16 de Maio de 2024

Recurso aplicado em medicamentos

Proposta 2024.009.55768 - Analice Fernandes - custeio para a secretaria da saúde- R\$ 3.900.000,00 - Resolução SS Nº 113, de 16 de Maio de 2024

Recurso aplicado em medicamentos

Proposta 2024.052.60814 - Jorge Caruso - Custeio - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP - R\$ 2.000.000,00 - Resolução SS nº 108, de 9 de maio de 2024.

Recurso aplicado em medicamentos

Proposta 2024.137.53056 - Marcos Pereira - Transferência voluntária R\$ 150.000,00 - Resolução SS nº 157, de 4 de julho de 2024

Recurso reprogramado para 2025

Proposta 2024.052.63063 - Jorge Caruso - Transferência voluntária - R\$ 250.000,00 RESOLUÇÃO Nº 280, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Recurso reprogramado para 2025

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 20/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 20/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houveram auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

Em um contexto que combina descentralização e subfinanciamento da política pública de saúde, os municípios brasileiros ampliam de modo expressivo seus gastos no setor, alocando proporção das receitas próprias (tributação direta somada às transferências intergovernamentais obrigatórias da União e dos estados) em níveis superiores aos determinados constitucionalmente.

A partir de dados declarados pelo Gestor de Saúde no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 (LC nº 141/2012), são gerados indicadores e relatórios sobre o financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) do município.

Essas informações colaboram com o processo de formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Item 9.1 é referente a execução da programação por fonte, subfunção e natureza de despesa, a despesa total do Município representa R\$ 144.529.588,67 (100%).

Os recursos despendidos advindos das Receitas de imposto e de transferência de impostos correspondem a R\$ 130.074.924,16 ou seja, 90% das Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal correspondem a R\$ 6.007.515,49 (4,16%) e das Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Estadual correspondem a R\$ 7.372.786,71 (5,10%), das Operações de Crédito 169.562,55 (0,12%) e Recursos Ordinários à Fonte Livre correspondem a R\$ 620.628,18 (0,43%).

Item 9.2 é Neste item, analisando os dados apresentados pelo SIOPS, a participação da receita própria aplicada em saúde verificamos que os valores da receita própria investidos em Saúde no Município de Itupeva foi de 28,23%, bem acima do que preconiza a EC 29, que prevê aplicação mínima de 15%. As despesas com saúde do município representaram um gasto de R\$ 1.967,42 por habitante/ano, sendo R\$ 163,95 por habitante/mês.

Embora os índices apresentados pelo SIOPS sejam significativos, muitos compromissos assumidos não foram efetivados em sua totalidade, os quais entraram na Programação Anual de Saúde para o ano de 2025.

Item 9.3 é O Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) tem por finalidade evidenciar a situação fiscal do município, demonstrando a execução orçamentária da receita e da despesa. O relatório permite aos órgãos de controle interno e externo, acompanhar e analisar o desempenho das ações governamentais. O documento é mensalmente disponibilizado e permite o acompanhamento e análise do desempenho das ações governamentais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O RREO é um balanço que espelha as receitas arrecadadas e despesas orçamentárias, permitindo o acompanhamento pelo órgão de controle de contas (TCE) e também pela sociedade, que pode avaliar o desempenho da execução orçamentária da Administração Municipal.

Do total das receitas resultantes de imposto e transferências constitucionais e Legais, da previsão inicial, 97,15% das receitas foram realizadas (previsão inicial R\$ 464.616.000,00 e realizada R\$ 451.380.989,41).

Analisando as despesas, a municipalidade procurou atender em todas as escalas. As necessidades da saúde são dinâmicas, e por isso algumas ações foram executadas além das metas previstas.

Das Despesas com Ações e Serviços Públicos e Saúde (ASPS) por Subfunção e Categoria Econômica à despesas liquidadas:

- BLOCO ATENÇÃO BÁSICA à Corrente R\$ 22.303.786,20 e Capital R\$ 33.759,18, total de R\$ 22.337.545,38 ;
- BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE à Corrente R\$ 74.804.610,29 e Capital R\$ 165.568,00, totalizando R\$ 74.970.178,29;
- BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA à Corrente R\$ 13.238.182,66 e Capital R\$ 172.788,49, totalizando R\$ 13.410.971,15;
- BLOCO VIGILÂNCIA SANITÁRIA à Corrente R\$ 4.599.576,98 e Capital R\$ 6.640,00, totalizando R\$ 4.606.216,98;
- BLOCO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA à Corrente R\$ 622.319,99 e Capital R\$ 0, totalizando R\$ 622.319,99;
- OUTRAS SUBFUNÇÕES à Corrente R\$ 6.225.649,58 e Capital R\$ 0,00, totalizando R\$ 6.225.649,58.

Referente ao Valor Mínimo para aplicação em Ações e Serviços Públicos em Saúde (ASPS) à Quadro Exercício do Empenho - Empenhos de 2024, o total das Despesas com ASPS, foi de 127.450.769,51 com despesas liquidadas, sendo o valor mínimo R\$ 67.707.148,41 e R\$ 59.743.621,10 a diferença entre o valor aplicado e a despesas mínimas e ser aplicada.

Transposição de Recursos:

Considerando a Lei Complementar nº 197 de 06 de dezembro de 2022, que, altera a Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020, e a Lei nº 14.029, de 28 de julho de 2020, para conceder prazo para que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios executem atos de transposição e de transferência e atos de transposição e de reprogramação e a a Lei Complementar nº 205, de 09 de maio de 2024, foram executados os recursos abaixo:

Proposta nº 13598672000/1140-01, tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Nossa Senhora Aparecida. Banco do Brasil à Agência 31666 - C.C. 394629 - R\$ 276.167,11;

Proposta nº 13598672000/1150-01, tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde. Banco do Brasil à Agência 31666 - C/C: 426539. R\$ 10.251,95;

Proposta não identificada. Banco do Brasil à Agência 31666 - C/C: 414484. R\$ 4.684,92;

Proposta nº 13598672000/1140-04, tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos para Unidades Básicas de Saúde. Caixa Econômica Federal à Agência 34762 - C/C: 66240107. R\$ 94.213,00.

Proposta nº 13598672000/1140-08, tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos para Rede de Frio. Caixa Econômica Federal à Agência 34762 - C/C: 66240115 - R\$ 106.176,73.

Proposta nº 13598672000/1170-09, tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos para Hospital Nossa Senhora Aparecida. Caixa Econômica Federal à Agência 34762 - C/C: 66240140. R\$ 117.814,94.

Proposta nº 13598672000/1180-03, tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos para Hospital Nossa Senhora Aparecida. Caixa Econômica Federal à Agência 34762 - C/C: 66240140. R\$ 47.050,12.

Proposta nº 13598672000/1210-01, tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Quilombo. Banco do Brasil à Agência 31666 - C.C. 504963 - R\$ 13.594,63.

Aplicação:

- Exames Laboratoriais à R\$ 567.024,57
- Aquisição de Inseticidas à R\$ 7.430,83
- Dietas à R\$ 95.498,60

Transferências realizadas Fundo a Fundo através de emendas Parlamentares:

FEDERAL:

39380002 é Cezinha de Madureira

Proposta: 36000587006202400 Incremento Temporário PAB - R\$ 2.000.000,00 - Portaria nº 3.595 de 18/04/2024.

Recurso reprogramado para 2025.

15680004 é Gilberto Nascimento - Proposta: 36000587134202400Incremento Temporário MAC R\$ 300.000,00 - Portaria nº 3.604, DE 19/04/2024

Recurso recebido próximo ao fechamento do ano fiscal e reprogramado para 2025.

Novo PAC é Seleção Proposta:360000075252023 Construção de UBS

R\$ 2.012.825,00 PORTARIA GM/MS Nº 4.659, DE 28 DE JUNHO DE 2024

50410002 é Comissão da Saúde

Projeto em andamento, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde.

Proposta: 36000607171202400 - Incremento Temporário MAC - R\$ 500.000,00 PORTARIA GM/MS Nº 3.975, DE 21/05/2024

Recurso reprogramado para 2025

30520006 é Baleia Rossi - Proposta: 36000610529202400 - Incremento Temporário MAC R\$ 185.000,00 - PORTARIA GM/MS Nº 3.739, DE 07/05/2024

Recurso reprogramado para 2025

27960002 - Alexandre Leite

Proposta: 13598672000124004 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para UBS - R\$ 250.000,00 - PORTARIA GM/MS Nº 4.717, DE 2 DE JULHO DE 2024

Recurso reprogramado para 2025

ESTADUAL:

Proposta 2024.009.55766 - Analice Fernandes - custeio para a secretaria da saúde - R\$ 100.000,00 - Resolução SS Nº 113, de 16 de Maio de 2024

Recurso aplicado em medicamentos.

Proposta 2024.278.57061 - Lucas Bove - custeio para a secretaria da saúde - R\$ 100.000,00 - Resolução SS Nº 113, de 16 de Maio de 2024

Recurso aplicado em medicamentos

Proposta 2024.009.55768 - Analice Fernandes - custeio para a secretaria da saúde- R\$ 3.900.000,00 - Resolução SS Nº 113, de 16 de Maio de 2024

Recurso aplicado em medicamentos

Proposta 2024.052.60814 - Jorge Caruso - Custeio - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de

Saúde - SUS /SP - R\$ 2.000.000,00 - Resolução SS nº 108, de 9 de maio de 2024.

Recurso aplicado em medicamentos

Proposta 2024.137.53056 - Marcos Pereira - Transferência voluntária R\$ 150.000,00 - Resolução SS nº 157, de 4 de julho de 2024

Recurso reprogramado para 2025

Proposta 2024.052.63063 - Jorge Caruso - Transferência voluntária - R\$ 250.000,00 RESOLUÇÃO Nº 280, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Recurso reprogramado para 2025

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Entre as perspectivas de atuação para 2024 e nos anos subsequentes, destaca-se como prioridade do Governo Municipal, o Planejamento e Organização do processo de trabalho na rede de atenção a saúde do município. Não se pode deixar de mencionar que há necessidade de redesenhar os macroprocessos e de entender que novas competências devem ser desenvolvidas para que haja condições de melhorar os serviços prestados à população no serviço público, especificamente nas Unidades Básicas de Saúde.

Para isso, as principais diretrizes no âmbito da Secretaria de Saúde serão a gestão eficiente das disponibilidades financeiras, com finalidade de dar mais qualidade ao seu emprego em recursos humanos, físicos e tecnológicos.

O Município de Itupeva está em desenvolvimento e sua população está aumentando. A ampliação da Oferta de Serviços de Atenção Básica através de implantação de novas Equipes de Saúde da família, assim como a reorganização dos protocolos e fluxos de trabalho objetiva uma Atenção Básica mais resolutiva. Na atenção especializada, a revisão dos Fluxos e processos, em consonância com o Programa Mais Acesso a Especialistas do Governo Federal, a implantação de serviços especializados CEOM e a modificação para o CAPS II.

Os grandes desafios da atual gestão são a alocação eficiente dos recursos públicos de forma a maximizar a oferta de serviços; direcionar a equipe para o atendimento dos objetivos; orientar as relações entre os serviços de saúde favorecendo a integração; redirecionar o modelo assistencial para a promoção de saúde e fortalecer a função de regulação do sistema, além de transparência na gestão, com o controle social de um Conselho Municipal de Saúde qualificado, autônomo e representativo.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI
Secretário(a) de Saúde
ITUPEVA/SP, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
- Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

ITUPEVA/SP, 24 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Itupeva



Programação Anual de Saúde 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026

1 INTRODUÇÃO

Com o início de um novo mandato no Governo Municipal em janeiro de 2025, torna-se necessário elaborar o Plano Municipal de Saúde - PMS, que deverá ser implementado durante o período de 2026 a 2029. O PMS é um instrumento de Gestão do SUS destinado a orientar e fortalecer a Gestão Estratégica e Participativa, na medida em que deve ser apresentado, discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS. O Plano deve orientar a elaboração da Programação Anual de Saúde – PAS, do Relatório Anual de Gestão - RAG, e dos três Relatórios Quadrimestrais, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012.

Destaca-se que a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, dispõe que o gestor do SUS, em cada ente da Federação, deverá encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente (15/04) e a estrutura da Programação Anual de Saúde é preconizada pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 2017, que dispõe sobre as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS.

Ressalta-se que as informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização. Representam as metas estabelecidas pela gestão, em consonância com o plano de governo do Prefeito eleito.

Após a realização da Conferência Municipal de Saúde, momento de participação e deliberação junto à população, aos gestores e aos representantes do Conselho Municipal de Saúde, caberão aqui a inclusão de novas diretrizes, objetivos e metas que irão compor o PMS 2026-2029. Nesse próximo momento, poderá ser realizada a revisão, atualização e compatibilização deste plano com as demandas aprovadas na Conferência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026

1 RELAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026-2029

DIRETRIZ Nº 1 – DIREITO À SAÚDE, GARANTIA DE ACESSO E ATENÇÃO COM QUALIDADE

OBJETIVO Nº 1.1 Propor estrutura física adequada para as Unidades de Saúde, com ambiência acolhedora e respeitando os padrões de qualidade, que facilite melhoria nas práticas e qualifique o processo de trabalho das Equipes de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Construir 375 M ² da nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim das Angélicas	375 M ² Construído	0	2025	M ²	375	M ²	187,5	187,5		-
AÇÕES: - Elaborar Projeto para construção da Unidade de Saúde juntamente com a Secretaria de Obras; - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório; - Elaborar o cronograma de construção; - Acompanhar a entrega da obra											
1.1.2	Construir 375 M ² da nova Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Helena	375 M ² Construído	0	2025	M ²	375	M ²	187,5	187,5		-
AÇÕES: - Elaborar Projeto para construção da Unidade de Saúde juntamente com a Secretaria de Obras; - Laborer Termo de Referência para início de processo licitatório; - Elaborar o cronograma de construção; - Acompanhar a entrega da obra											

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista					
								2026	2027	2028	2029
1.1.3	Construir 375 M ² da nova Unidade Básica de Saúde do Terra Brasilis	375 M ² Construído	0	2025	M ²	375	M ²	-	187,5	187,5	-
AÇÕES: - Elaborar Projeto para construção da Unidade de Saúde juntamente com a Secretaria de Obras; - Elaborar Termo de Referência para início de processo licitatório; - Elaborar o cronograma de construção; - Acompanhar a entrega da obra											
1.1.4	Equipar e Mobiliar 3 Unidades Básicas de Saúde	Unidade Equipada	0	2025	Número	2	Número	-	-	3	-
AÇÕES: - Levantar necessidade de equipamentos e mobília - Confeccionar Plano de Trabalho; - Realizar processo licitatório - Instalar os equipamentos e mobiliário.											

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista					
								2026	2027	2028	2029
1.1.5	Aquisição e instalação de Novo aparelho de Raio-X Panorâmico	Equipamento adquirido	0	2025	Número	1	Número	-	-	1	-
AÇÕES: - Desenvolver o Termo de Referência; - Realizar o processo Licitatório - Instalar o equipamento; - Contratar / designar equipe.											

OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a oferta de tratamentos especializados nos serviços de Saúde, reduzindo a necessidade de locomoção do munícipe para a realização do procedimento fora do município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Implantação do Serviço de Saúde Auditiva, com fornecimento anual de 96 Prótese Auditiva anual.	Número de Prótese Auditivas fornecidas	0	2025	Número	384	Número	96	96	96	96
AÇÕES: - Contratação de Empresa Especializada para Implantação do Programa de Saúde Auditiva e fornecimento de Prótese Auditiva.											
1.2.2	Implantação do Centro de Referência de Saúde da Mulher.	Centro de Referência de Saúde da Mulher implantado.	0	2025	Número	1	Número	1	-	-	-
AÇÕES: - Elaboração de Projeto para implantação do Centro de Referência de Saúde da Mulher; - Contratação de equipe multiprofissional; - Adequação de espaço físico e instalações.											
1.2.3	Implantar 14 Linhas de Cuidado (OCI's) do Programa Mais Acesso a Especialistas.	Número	0	2025	Número	14	Número	3	3	4	4
AÇÕES: - Reclassificação da demanda por linha de cuidado; - Contratação de Profissionais Especialistas; - Execução e Acompanhamento das Linhas de cuidado. -											

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.4	Qualificar o Centro de Especialidades com aumento da grade de especialistas no local, ampliando em 10% o número de consultas de especialistas;		38.000	2025	Número	10%	Percentual	2,5	5	7,5	10

AÇÕES:

- Manutenção dos médicos especialistas que atendem no Ambulatório de Especialidades e Diagnóstico por Imagem;
- Elaborar estudo da demanda para a contratação de médicos especialistas ou de serviços médicos especializados
- Contratação de novos especialistas.

1.2.6	Ampliar as especialidades e Realizar 240 Cirurgias/ano de Média Complexidade no Hospital Nossa Senhora Aparecida.	Número	200	2025	Número	960	Número	240	240	240	240
-------	---	--------	-----	------	--------	-----	--------	-----	-----	-----	-----

AÇÕES:

- Adequar o espaço físico;
- Adquirir equipamentos e instrumentos;
- Contratar pessoal e/ou aditar contrato de gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.7	Implantar e credenciar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) tipo III	CEO implantado	0	2025	Número	1	Número	1	-	-	-
AÇÕES: - Redimensionamento de profissionais; - Contratação de equipe multiprofissional; - Criação de protocolos de atendimento aos profissionais médicos; - Capacitação de profissionais; - Qualificação do atendimento Prestado.											
1.2.8	Normatizar o Transporte Sanitário do município.	Serviço Normatizado.	0	2025	Número	1	Número	1	-	-	-
AÇÕES: - Treinamentos da equipe; - Criação do protocolo de uso do serviço.											

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.9	Implantar CAPS II	Serviço Implantado	0	2025	Número	1	número	1	0	0	0
AÇÕES: - Elaborar projeto de implantação do serviço - Revisar necessidade de mão-de-obra da equipe e realizar contratações necessárias - Treinar a equipe - Realizar o Credenciamento junto ao Ministério da Saúde											

OBJETIVO Nº 1.3 – Reestruturação e fortalecimento da Atenção Primária no município de Itupeva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Implantar mais 03 Equipes de Saúde da Família	03 novas Equipes implantadas.	12	2025	Número	3	Número	-	-	3	-
AÇÕES: - Redimensionamento de profissionais; - Contratação de equipe multiprofissional; - Criação de protocolos de atendimento aos profissionais; - Capacitação de profissionais; - Qualificação do atendimento Prestado.											

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
								2026	2027	2028	2029
1.3.2	Implantar mais 03 Equipes de Saúde Bucal	03 Equipes de Saúde Bucal implantadas.	6	2025	Número	3	Número	3	-	-	-
AÇÕES: - Redimensionamento de profissionais; - Contratação de equipe multiprofissional; - Criação de protocolos de atendimento aos profissionais dentistas; - Capacitação de profissionais; - Qualificação do atendimento Prestado.											
1.3.3	Executar 20.000 ações no Programa Saúde na Escola.	Número de ações de PSE executadas	18.000	2025	Número	80.000	Número	20.000	20.000	20.000	20.000
AÇÕES: - Mapear as escolas atendidas; - Capacitar equipe para atuar no PSE; -Desenvolver plano de ação em parceria com a Secretaria de Educação;											

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista					
								2026	2027	2028	2029
1.3.4	Executar 900 atendimentos/ano com a Unidade Odontológica Móvel	Número de atendimentos da UOM	0	2026	Número	3.600	Número	900	900	900	900
1.3.5	Aumentar em 3% o número de Primeira Consulta Odontológica Programática/ano.	Número de Primeira Consulta Odontológica Programática no ano / Número de Primeira Consulta Odontológica Programática no ano base x 100.	4.000	2025	Número	12	Percentual	3	3	3	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista					
								2026	2027	2028	2029
1.3.6	Aumentar em 3% o número de Atendimentos Odontológicos/ano.	Número de Atendimentos Odontológico no ano / Número de Atendimentos Odontológico no ano base x 100.	22.000	2025	Número	12	Percentual	3	3	3	3
AÇÕES: - Adequar a agenda dos profissionais de saúde bucal; - Reestruturar rotina de atendimentos; -Realizar treinamento da Equipe;											
1.3.7	Aumentar em 3% o número de Procedimentos Odontológicos/ano	Número de Procedimentos Odontológicos Programática no ano / Número de Procedimentos Odontológicos no ano base x 100.	103.000	2025	Número	12	Percentual	3	3	3	3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026

AÇÕES:

- Adequar a agenda dos profissionais de saúde bucal;
- Reestruturar rotina de atendimentos;
- Realizar treinamento da Equipe;

OBJETIVO Nº 1.5 – Reestruturação e fortalecimento dos Serviços de Assistência Farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.5.1	Ampliar para 15 o número de farmacêuticos e manter o número de farmácias assistidas pela rede municipal.	Número de Farmacêuticos em exercício.	7	2025	Número	15	Número	15	-	-	-

AÇÕES:

- Realizar o levantamento da necessidade de contratações por unidade;
- Contratar os funcionários;
- Realizar o treinamento dos novos funcionários;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026

OBJETIVO Nº 1.6 - Garantir o acesso a exames diagnósticos, de imagem e laboratoriais;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade e de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.6.1	Realizar 480.000 exames de diagnósticos, imagem e laboratoriais/ ano.	Número de exames realizado/ano	480.000	2025	Unidade	1.920.000	Unidade	480.000	480.000	480.000	480.000

DIRETRIZ Nº 2 – VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 – Ampliar o Programa de Educação em Saúde com vistas ao fortalecimento da Atenção Primária em Saúde, Especialidades e Serviços de Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.4	Ofertar 5 capacitações em saúde por ano.	Número de capacitações ofertadas	0	2025	Número	20	Número	5	5	5	5
-Levantamento das ações; -Desenvolvimento da ementa dos cursos; -Divulgação aos participantes; -Aplicação do curso											

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026

DIRETRIZ Nº 5 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA

OBJETIVO Nº 5.1 - Atuar com modelo de gestão moderno, transparente e sustentável que tenha continuidade após a troca de gestão, proporcionando qualidade de saúde para os munícipes, aprimorando a saúde através da implementação de novas tecnologia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.1	Implantar uma Central de agendamento telefônico e/ou digital para Consultas, Exames e Procedimentos	Central de Agendamento Implantada.	0	2025	Número	1	Número	1	-	-	-
AÇÕES: - Estabelecer requisitos mínimos do software; - Elaborar Termo de Referência; - Contratar serviço especializado; - Implementar solução.											
5.1.2	Implantar Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde do município.	Número de UBS com Prontuário Eletrônico implantado / Número de UBS x 100.	0	2025	Percentual	100	Percentual	100	-	-	-

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPEVA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026

AÇÕES:

- Estabelecer requisitos mínimos do software;
- Elaborar Termo de Referência;
- Contratar serviço especializado;
- Implementar solução.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista					
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.1.4	Implantar o Programa SUS Digital no Município	Programa Implantado	0	2025	Número	1	Número	-	-	1	-

AÇÕES:

- Estabelecer requisitos mínimos do software;
- Elaborar Termo de Referência;
- Contratar serviço especializado;
- Implementar solução.